

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS, PORTUÁRIOS AVULSOS E COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NOS PORTOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SUPORT/ES, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

Aos dezoito dias do mês de Janeiro do ano dois mil e dezesseis, às dezoito horas, em primeira convocação, no Auditório do SUPORT-ES, situado na Rua Duque de Caxias, n.º 121, Edifício Juel, 4º andar, sala 404, Centro, Vitória - ES, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os trabalhadores associados, empregados do **TERMINAL DE VILA VELHA S/A - TVV**, representados por este sindicato, conforme Edital de Convocação, publicado no dia 15/01/2016, no Jornal ATRIBUNA, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: **1 – Análise, discussão e deliberação sobre proposta de pauta do Acordo Coletivo de Trabalho, Data-base 2016, a ser apresentada ao TERMINAL DE VILA VELHA - TVV:** O Presidente informa da necessidade de estabelecermos uma pauta para início das negociações com a empresa. Em seguida franqueou a palavra aos associados presentes para que apresentassem itens de pauta. **Decisão:** A assembleia decidiu pela apresentação da seguinte pauta: **1) Garantia e Manutenção da Data-base; 2) Reposição das perdas salariais com aplicação do INPC acumulado no período; 3) Ganho Real de 5% (cinco por cento); 4) Apresentação pela Empresa de Escala de Trabalho Operacional conforme legislação; 5) Reajuste do Auxílio Material Escolar em 15% (quinze por cento), a ser pago a cada semestre, sendo incluso para Pós-Graduação; 6) Conceder aos seus empregados o Auxílio-cultura ou Vale Cultura na forma de cartão, subsidiando o valor de R\$ 50,00 (Quarenta e cinco reais), mensais por empregado, conforme previsto na Lei n.º 12.761 de 27/12/2012, regulamentada pelo Decreto n.º 8.084 de 26/08/2013, IN MINC n.º 02/2013 DE 06/09/2013 e Portaria MINC N.º 80 DE 30/09/2013; 7) Auxílio Creche no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), extensivos a todos os funcionários, desde que comprove que o cônjuge trabalhe; 8) Reajuste do Auxílio Educação em 15% (Quinze por cento) sem limitações nas escolhas dos cursos a serem pretendidos pelos empregados, inclusive de Especializações; 9) Reajuste do Auxílio Alimentação para o valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), e no mês e dezembro no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais); 10) Pagamento de Adicional de Domingos e Feriados no percentual de 100% (cem por cento); 11) Liberação dos Diretores Sindicais para todos os eventos do SUPORT-ES; 12) Liberação de 01(um) Diretor Sindical eleito, em tempo integral, com ônus para o TVV; 13) Alteração da Cláusula que trata de Multa por Descumprimento de Acordo. A Assembleia indicou o Sr. JOSEMAR SOUZA CARVALHO para compor a Comissão de Negociação. **2 – Autorização para a Entidade Sindical ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, em caso de malogro nas negociações:** O Presidente solicita da Assembleia autorização para que o SUPORT-ES ajuíze Dissídio Coletivo de Trabalho no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, em caso de fracasso nas negociações. **Decisão:** A assembleia autoriza o ajuizamento**



**Sindicato dos Trabalhadores Portuários, Portuários Avulsos e com Vínculo
Empregatício nos Portos no Estado do Espírito Santo.**

Rua José Marcelino, n.º 55 – Centro – Vitória - Espírito Santo - CEP 29.015-120

CNPJ: 39.780.861/0001-75 – Insc. Estadual: Isento

Tel.: (27) 3223-4244 – Fax: (27) 3223-4007 E-mail: suport@suport-es.org.br

da ação caso fracassem as negociações. **3– Plano de Luta:** Não deliberado e transferido sua discussão para próxima assembleia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, e encerrou a assembleia, às nove horas e vinte minutos, da qual, eu, Sandy Roberts Junior, lavrei esta ata, que segue assinada por mim e pelo presidente.



Ernani Pereira Pinto
Presidente



Sandy Roberts Junior
Secretário Geral